

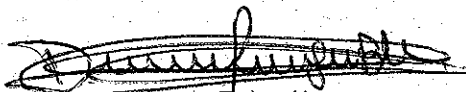
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 150, de 31/08/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e atendendo a decisão do CONCEO referente ao Processo SGPE nº 11225/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, atendendo à solicitação do interessado, **Rafael Burin**, matrícula 967592-2-01, nas disciplinas de “Análise de Alimentos” e “Tópicos Avançados em Análise de Alimentos” do Curso de Engenharia de Alimentos, da UDESC Oeste.

Chapecó, 31 de agosto de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste